



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-SRA/SP Nº 884, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a fiscalização do Contrato de fornecimento de energia elétrica, firmado com a empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, portadora do CNPJ nº 33.050.196/0001-88, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 24/2020, os servidores:

Art. 2º Pela GRT/Araçatuba: MARCOS ANTÔNIO FIGUEIREDO, SIAPE nº 0.934.286, e ANA GLÁUCIA GUIATTI, SIAPE nº 1.824.181.

Art. 3º Pela GRT/Araraquara e ART/Taquaritinga: ROBISON LUIZ PEREIRA STEMBERG, SIAPE nº 1007021, e JULIANO DE CÁSSIO DELÁVIA, SIAPE nº 1803871.

Art. 4º Pela GRT/Barretos: VÂNIA CRISTINA SUEDAN CICALÉ, SIAPE nº 0255379, e MÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0593941.

Art. 5º Pela GRT/Bauru: MICHELLE CRISTINA VEGA, SIAPE nº 1744638, e MARISTELA APARECIDA PERAL MONTEIRO, SIAPE nº 1158465.

Art. 6º Pela ART/Bebedouro: GEÚ SARZEDA DO CARMO, SIAPE nº 0255386, e ROSELY LOPES CARDOZO, SIAPE nº 1701378.

Art. 7º Pela GRT/Campinas: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, SIAPE 0255384, e TAISE GARCIA CARDOSO PINTO, SIAPE nº 1969189.

Art. 8º Pela GRT/Marília: MARIA IDALINA FURTADO VIOLANTE, SIAPE nº 0596506, e ANA LÍGIA REGNANI DAL BEM, SIAPE nº 1806567.

Art. 9º. Pela GRT/Ribeirão Preto: JUAREZ THOMAZ JÚNIOR, SIAPE nº 1705724, e NELMA BARBOSA RODRIGUES, SIAPE nº 1585658.

Art. 10. Pela GRT/São Carlos: SANDRA REGINA MONIZ DO NASCIMENTO MUNNO, SIAPE nº 059343-5, e GUSTAVO RODRIGUES GASPAR, SIAPE nº 192139-1.

Art. 11. Pela GRT/S. José do Rio Preto: EDUARDO BATISTA DA SILVA, SIAPE nº 1706836, e MILENA DE OLIVEIRA GARCIA, SIAPE nº 1798763.

Art. 12. Revoga-se a Portaria 269/2024.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 14. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 16/02/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40169193** e o código CRC **E38E0B1E**.

Referência: Processo nº 10880.100386/2020-04.

SEI nº 40169193